



PORTARIA Nº. 18.804 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela Dra. **MARLENE NONAKA CALDERON MARTINS**, em 30 de dezembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 01 de janeiro de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal